

Roberto Carlos Amaro Filho

**AGRICULTURA URBANA E HORTAS  
COMUNITÁRIAS:**  
práticas emergentes sobre intersetorialidade no  
SUS

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado para obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Sociais pela  
Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dra. Márcia Grisotti

Florianópolis, 2018



**Roberto Carlos Amaro Filho**

**AGRICULTURA URBANA E HORTAS COMUNITÁRIAS:  
PRÁTICAS EMERGENTES SOBRE INTERSETORIALIDADE NO  
SUS**

Este trabalho de Conclusão de Curso foi julgado e adequado para obtenção de Título de “Bacharel” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Sociais.

Florianópolis, 13 de novembro de 2018.

---

Prof. Tiago Daher Padovezi Borges  
Coordenador do Curso

**Banca Examinadora**

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Márcia Grisotti  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. Dr. Rodrigo Otávio Moretti Pires  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. Dr. Amurabi Pereira de Oliveira  
Universidade Federal de Santa Catarina

## AGRADECIMENTOS

À Roberto Carlos Amaro e Jaciara Souza da Silva, que sempre se esforçaram para que eu tivesse acesso à educação de qualidade. Pela dedicação de todos esses anos, pela atenção e amor em tudo que eu fiz. Obrigado, meus amados pais.

À Adair Souza da Silva, minha querida e amada vó, que sempre se dedicou ao máximo para eu realizar meus sonhos e me ver tornar-me um grande homem.

Aos meus tios e tias Janir, Janete e Jamir, vocês são a minha inspiração em continuar estudando e me dedicando ao conhecimento.

À Ronan Caetano, meu companheiro e melhor amigo, por me incentivar a não desistir e me fazer focar no que realmente importa.

À todos meus amigos, em especial Larissa Vianna Neveu e Johanattan Curcio, que sempre estiveram e estarão ao meu lado nos melhores e piores momentos.

À Luiz Dorizete, que viu meu potencial e possibilitou a minha inclusão na Divisão de Educação Ambiental da COMCAP.

À toda equipe da Educação Ambiental da COMCAP e do Jardim Botânico de Florianópolis.

À Professora Dra. Márcia Grisotti, por toda sua dedicação e prestatividade em colaborar com essa pesquisa, contribuindo com várias reflexões para a conclusão desse projeto.

E a todos que, por menos que seja, me ajudaram a chegar até aqui. Obrigado.

## RESUMO

Desde sua criação, o Sistema Único de Saúde propõe a intersetorialidade com o intuito de descentralizar decisões, no intuito de garantir e ampliar o acesso universal à saúde. A intersetorialidade no SUS expande o conceito de saúde para além do cuidado da doença ou enfermo, promovendo ações que contemplam a promoção da saúde e a saúde preventiva. A Agricultura Urbana vem ganhando espaço no debate sobre promoção da saúde, qualidade de vida, sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. Políticas públicas voltadas a implementação de hortas comunitárias estão surgindo buscando integração comunitária e valorização do meio ambiente através de alimentos orgânicos e plantas medicinais, além de criar hábitos saudáveis. Em julho de 2017, através de um decreto do poder executivo, foi criado o Programa Municipal de Agricultura Urbana (PMAU), designando quatro órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis à gestão intersetorial compartilhada do programa, para acompanhar e regulamentar as ações a serem implementadas. O objetivo dessa pesquisa foi analisar qual é o papel da Agricultura Urbana e suas hortas comunitárias em Florianópolis e analisar os discursos dos agentes que fazem a gestão compartilhada dessas hortas. Além de confirmar o propósito do PMAU como política pública de promoção à saúde.

Palavras-Chave: Agricultura Urbana. Intersetorialidade no SUS. Hortas Comunitárias, Promoção da Saúde.

## ABSTRACT

Since its inception, the Unified Health System has proposed intersectoriality in order to decentralize decisions in order to guarantee and expand universal access to health. The intersectoriality in the SUS expands the concept of health beyond the care of the sick or sick, promoting actions that include the promotion of health and preventive health. Urban Agriculture has been gaining ground in the debate on health promotion, quality of life, sustainability, social and environmental responsibility. Public policies aimed at the implementation of community gardens are arising seeking community integration and enhancement of the environment through organic foods and medicinal plants, in addition to creating healthy habits. In July 2017, through a decree by the executive branch, the Municipal Urban Agriculture Program (PMAU) was created, appointing four organs of the City Hall of Florianópolis to the shared intersectorial management of the program, to follow up and regulate the actions to be implemented. The objective of this research was to analyze the role of Urban Agriculture and its community gardens in Florianópolis and to analyze the speeches of the agents that manage the shared gardens. In addition to confirming the purpose of the PMAU as a public health promotion policy.

Keywords: Urban Agriculture. Intersectoriality in SUS. Community gardens, Health promotion.

## **LISTA DE SIGLAS**

AU - Agricultura Urbana

COMCAP - Autarquia de Melhoramentos da Capital

CNS - Conselho Nacional de Saúde

CPIC – Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

FLORAM – Fundação Municipal do Meio Ambiente

GT - Grupo de Trabalho

MS – Ministério da Saúde

PIC – Prática Integrativa e Complementar

PMAU – Programa Municipal de Agricultura Urbana

PNEPS – Programa Nacional de Educação Popular e Saúde

PNPIC- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

PNPMF – Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos

PNPS – Política Nacional de Promoção da Saúde

SUS- Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração: 1 Práticas integrativas complementares de Florianópolis .....	20
Ilustração: 2 Manual de apoio dos profissionais de Saúde da horta da UBS do Bairro Jardim Atlântico. ....	23
Ilustração: 3 Horta Comunitária na UBS do Bairro Jardim Atlântico (Imagem agosto de 2018) .....	24
Ilustração: 4 Convite do II Encontro Municipal de Agricultura Urbana de Florianópolis .....	25
Ilustração: 5 Horta Comunitária do Jardim Botânico de Florianópolis .....	29
Ilustração: 6 Implementação da Horta Comunitária do Jardim Botânico de Florianópolis .....	31



## SUMÁRIO

<b>1- INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. INTERSETORIALIDADE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE .....</b>	<b>13</b>
2.1 AS PNPIC E PNPMF .....	15
2.2 AGRICULTURA URBANA E HORTAS COMUNITÁRIAS COMO POLÍTICA PÚBLICA INTERSETORIAL .....	17
<b>3 HISTÓRICO DA AGRICULTURA URBANA EM FLORIANÓPOLIS.....</b>	<b>20</b>
<b>4 PERCEPÇÕES SOBRE A AGRICULTURA URBANA E SEU PAPEL NA PROMOÇÃO DA SAÚDE .....</b>	<b>32</b>
4.1 ORIGENS DA AGRICULTURA URBANA EM FLORIANÓPOLIS	32
4.2. PAPEL DA AGRICULTURA URBANA E HORTAS COMUNITÁRIAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE .....	35
4.3. RESULTADOS PRELIMINARES DO PMAU E DAS HORTAS COMUNITÁRIAS.....	38
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>42</b>



## 1- INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objeto de estudo a Agricultura Urbana e as hortas comunitárias de Florianópolis, assim como o Programa Municipal de Agricultura Urbana (PMAU), que prevê ações e intervenções voltadas às práticas agroecológicas e socioambientais, possibilitando e ampliando o acesso às políticas públicas de promoção da saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em meados de 2016, após minha integração à Divisão de Educação Ambiental da COMCAP, tive a oportunidade de participar da elaboração do Parque Jardim Botânico de Florianópolis. Além do propósito de entregar uma nova área verde à cidade, o espaço serviria de modelo para a implementação de duas hortas comunitárias, uma para hortaliças e uma outra para plantas medicinais. Junto às práticas de manutenção e colheita das hortas, foram surgindo encontros mensais sobre plantas medicinais e fitoterápicos com especialistas da área, encontros esses abertos a toda comunidade, assim como oficinas de compostagem dos resíduos orgânicos (lixo orgânico), encontros anuais sobre Agricultura Urbana, entre outros.

Durante todas essas minhas experiências com o tema, busquei conhecer melhor o Programa Municipal de Agricultura Urbana (PMAU) aprovado através de decreto pelo poder executivo municipal. Com objetivos dos mais diversos, a promoção da saúde é claramente descrita em seus artigos. Meu objetivo foi buscar compreender como as hortas comunitárias contribuem para a promoção da saúde. Devido à minha proximidade com o tema dessa pesquisa, procurei minimizar os possíveis vieses através do debate crítico com minha orientadora e outros pesquisadores envolvidos com a temática do estudo.

É nítido que a forma como a sociedade moderna se alimenta vem trazendo prejuízos à saúde e provocando colapso de muitos ecossistemas. Alimentos com agrotóxicos, desmatamento e alimentos geneticamente modificados são métodos que o atual sistema produtivo utiliza para abastecer os grandes centros urbanos. Muito além de alimentos saudáveis para as comunidades, a Agricultura Urbana cria união entre os moradores, melhorando o convívio em sociedade e trazendo, assim, outras pautas para o melhor bem-estar social.

A Agricultura Urbana proporciona o fornecimento de alimentos sem o uso de agrotóxicos, bem como propicia o uso de Plantas Medicinais e

Fitoterápicos. A utilização desses recursos para a promoção da saúde vem ao encontro de algumas políticas públicas que dão legitimidade a tais práticas.

Desde a sua criação, o SUS passa a tratar a saúde como direito universal, sendo definida como o resultado de diversos fatores intersetoriais, entre eles educação, habitação, acesso a serviços de saúde e condições de alimentação. (FIOCRUZ, 2007). Entre todas as suas propostas, a Política Nacional de Promoção da Saúde prevê em suas ações específicas a Alimentação Saudável “visando à promoção da saúde e à segurança alimentar e nutricional, contribuindo com as ações e metas de redução da pobreza, a inclusão social e o cumprimento do direito humano à alimentação adequada” (BRASIL, 2010). Já a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) assegura o acesso a diversas práticas no intuito de fortalecer os princípios básicos do SUS e fortalecendo os serviços já existentes. Entre eles consta o uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no tratamento de doenças e na sua prevenção.

O Programa Municipal de Agricultura Urbana de Florianópolis vem ao encontro de todas as políticas públicas supracitadas. Suas diretrizes e práticas têm como objetivo “contemplar a melhoria das condições nutricionais e de saúde, de lazer, saneamento, valorização da cultura, interações comunitárias, educação ambiental, cuidado com o meio ambiente etc.” (FLORIANÓPOLIS, 2017).

Com o intuito de compreender o papel das hortas comunitárias e do Programa Municipal de Agricultura Urbana de Florianópolis, busquei analisar os discursos dos agentes que fazem a gestão compartilhada do PMAU e suas hortas, através de entrevistas individuais, além de confirmar o propósito do PMAU como política pública de promoção à saúde.

## 2. INTERSETORIALIDADE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

A construção do debate sobre saúde e as propostas de um sistema nacional de assistência à saúde no país antecede a Constituição Federal de 1988. Isso pode ser verificado nas várias edições das Conferências Nacionais de Saúde. Como fruto desse debate, a Reforma Sanitarista Brasileira foi essencial em um momento de exclusão ao acesso à saúde de grande parte dos cidadãos, pois somente aqueles que contribuíam com o Instituto Nacional de Previdência Social tinham sua assistência prestada.

Noronha Machado e Lima (2011) relatam que o marco da Reforma Sanitária no Brasil foi a VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986. O efeito do intenso debate a que se seguiram os dois anos posteriores resultou na inclusão da seguridade social na nova Constituição Federal, promulgada em 1988. A Lei 8.080, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, iniciou o processo de regulamentação do funcionamento de um modelo público de ações e serviços de saúde, ordenado pelo que viria a ser conhecido como Sistema Único de Saúde (SUS).

A Reforma Sanitarista Brasileira veio servir à democracia em um momento em que a realidade social era de ausência de direitos básicos no tocante a saúde. Após a VIII Conferência Nacional de Saúde (CNS) de 1986, em seu relatório final, a saúde passa a ser tratada como direito universal, sendo definida como o resultado de diversos fatores intersetoriais, entre eles educação, habitação, acesso de serviços de saúde e condições de alimentação. (FIOCRUZ, 2007).

A Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dita as diretrizes do SUS, prevê como dever do Estado dar as condições necessárias e mínimas para garantir o acesso igualitário e universal às políticas públicas que envolvam a saúde. (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1990). A Sessão II da Constituição Federal de 1988, nos artigos 196 a 200, dita as normas para elaboração dos serviços de saúde, priorizando de maneira descentralizada a gestão governamental e propondo a participação da sociedade, visando à execução das políticas com atuação autônoma e democrática, possibilitando o atendimento integral dos cidadãos e promovendo ações de prevenção de doenças.

Hierarquicamente o SUS responde ao governo federal por meio do Ministério da Saúde (MS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS). Apesar desse modelo institucional, há certa autonomia administrativa. As políticas públicas de saúde, conforme a Constituição Federal de 1988, são elencadas

e estabelecidas de maneira estratégica entre a federação, os estados e os municípios, compartilhando a gestão e as ações de promoção de saúde.

A intersetorialidade no Sistema Único de Saúde (SUS) vem sendo debatida desde sua criação com o propósito de descentralizar as decisões, dar poder de participação ao cidadão e garantir o acesso universal à saúde.

A intersetorialidade amplia o conceito de saúde, contemplando não somente a doença ou o enfermo, mas o direito à saúde e melhor qualidade de vida. É comum relacionar a saúde com a ausência de doença, conceito reducionista utilizado pela indústria da medicina. Porém, há vontade e esforço para pensar a saúde de uma maneira mais articulada e ampliada, compreendendo sua realidade e diversidade.

Embora existam discussões sobre a viabilidade da aplicação dessas definições de saúde, um conceito amplo de saúde evoca muito mais do que simplesmente garantir a disponibilidade e o acesso aos serviços de saúde. Enquanto fenômeno ampliado, a saúde depende da articulação que é produzida entre os seus diversos determinantes, tais como as condições de vida, de trabalho, do meio ambiente e da cultura, entre outros. (NARVAI; FRAZÃO, 2008, p. 269).

A Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) veio a contribuir com a promoção da saúde no SUS como prática social intersetorial, relacionando a qualidade de vida com a paridade do processo doença-saúde.

A PNPS prevê ações determinantes para a promoção da saúde de atores sociais saudáveis, entre eles: Alimentação Saudável, Prática Corporal e Atividade Física, Prevenção e Controle do Tabagismo, Redução da Morbimortalidade em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas, Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, Prevenção da Violência e a Cultura de Paz e Promoção do Desenvolvimento Sustentável (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

Junqueira (2000), Inojosa (2001) e Nascimento (2010) esclarecem que a intersetorialidade pode ser definida como a integração de diversos saberes e experiências de diferentes sujeitos e serviços sociais que contribuem nas decisões de processos administrativos para o enfrentamento de problemas complexos, com ações voltadas aos interesses coletivos que melhoram a eficiência da gestão política e dos serviços prestados.

Como política a ser aplicada, a intersetorialidade aparece de maneira complexa, pois demanda superar as fragmentações políticas onde vêm

sendo executadas. As ações intersetoriais mostram-se estrategicamente importantes, visando novos métodos de organização, articulando experiências, realizando novos programas e políticas estratégicas às mais variadas comunidades. A Agricultura Urbana, por exemplo, tem o potencial de se posicionar como política pública promotora de saúde em várias ações, entre elas a de alimentação saudável e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Com esse potencial de preencher lacunas, a intersetorialidade refere-se ao conceito de rede, devido à sua necessidade de ações complementares e articulação entre setores para promover a totalidade das ações propostas. A articulação entre setores é de suma importância no contexto da intersetorialidade, ela estimulará mecanismos que envolvam a sociedade, dando condições para as decisões sobre as demandas de saúde que venham a surgir.

É evidente a complexidade de aplicar políticas intersetoriais, mudar valores culturais, dividir responsabilidade entre setores dos mais variados e a saúde, planejar multiações de maneira compartilhada e cobrar decisões eficazes. Desta forma, a intersetorialidade se apresenta como possibilidade de integrar, unir a sociedade, dando condições ao acesso universal de direitos sociais.

Não há uma fórmula exata para pôr em prática a intersetorialidade, suas dificuldades de aplicação são grandes. Mas podemos verificar através de experiências, algumas dicas de como solucionar e reverter situações problemáticas sobre a saúde. Entretanto, por mais que sejam perceptíveis as necessidades e a relevância de práticas intersetoriais para a promoção da saúde, ainda são pouco percebidos relatos e experiências, principalmente no tocante à Agricultura Urbana e Hortas Comunitárias como ação intersetorial e política pública que promova a saúde.

Esta pesquisa vem a ser necessária, sobretudo na possibilidade de avaliar o resultado de ações intersetoriais como a Agricultura Urbana e Hortas Comunitárias em Unidades Básicas de Saúde, tal como compreender suas aplicabilidades, suas características e seus resultados.

## 2.1 AS PNPIC E PNPMF

O SUS apresenta diversas políticas públicas que viabilizam o acesso universal à saúde. Entre elas a Política Nacional de Práticas Integrativas e

Complementares (PNPIC) e a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, que surgem em um contexto de fortalecer os princípios básicos do SUS, dando integralidade à atenção básica à saúde e contribuindo com os serviços já existentes.

Para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais destacam-se aquelas no âmbito da Medicina Tradicional Chinesa-Acupuntura, da Homeopatia, da Fitoterapia, da Medicina Antroposófica e do Termalismo-Crenoterapia. (BRASIL, 2006, p. 4).

A PNPIC assegura propostas inovadoras no SUS, dando complemento às práticas médicas já existentes e ampliando o acesso a recursos terapêuticos, favorecendo a atenção básica à saúde. Entre as práticas que contemplam a PNPIC, prevalecem a Medicina Tradicional Chinesa-Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Termalismo-Crenoterapia e a Fitoterapia. Algumas práticas já eram utilizadas em UBS pelo Brasil, todavia, após a regulamentação da PNPIC pode-se legitimar sua continuidade e ampliação como política pública de promoção à saúde.

Após a publicação da Portaria n. 849, de 27 de março de 2017, foram incluídas mais quatorze novas práticas à PNPIC, entre elas: Arteterapia, Medicina Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017). Nesta Portaria constam também as particularidades dessas novas práticas, assim como o potencial terapêutico de cada uma delas. Ainda no ano de 2018, a Portaria n. 702, de 21 de março, inclui outras práticas integrativas complementares, totalizando 29, devidamente formalizadas no SUS.

A Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, sob o Decreto n. 5.813, de 2006, tem como objetivo principal: “Garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o



desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional” (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006, p. 60). Tem o intuito de incrementar as outras opções terapêuticas oferecidas pelo SUS, proporcionando acesso às plantas medicinais e fitoterápicas de modo seguro e valorizando os conhecimentos tradicionais e populares, e respeitando as especificidades de cada ambiente e região do país.

As principais diretrizes da PNPMF são: permitir a pesquisa, regulamentar o cultivo sustentável, a produção e distribuição gratuita de produtos, estimular a formação e capacitar os profissionais de saúde.

Para dar continuidade à PNPMF como política pública de promoção da saúde, foi publicado, no ano de 2009, o Programa Nacional de Plantas Medicinais (BRASIL, 2009), através da Portaria Interministerial n. 2.960. Nela são estipulados ações e prazos sobre os recursos disponíveis. Todas as ações promovidas pela PNPMF vão ao encontro da PNPIC, estimulando e proporcionando práticas tradicionais e populares sobre o uso das plantas medicinais no uso de chás e remédios, possibilitando a implementação da agricultura urbana e de hortas comunitárias.

## 2.2 AGRICULTURA URBANA E HORTAS COMUNITÁRIAS COMO POLÍTICA PÚBLICA INTERSETORIAL

Devido à urbanização e à industrialização recente, ocorreram fortes mudanças demográficas, influenciando a logística de abastecimento de alimentos, comprometendo a segurança alimentar e impactando a qualidade de vida das populações.

A agricultura urbana está se desenvolvendo em um cenário de crescimento populacional e de mudanças da sociedade, adequando-se aos novos espaços urbanos e demandas sociais, proporcionando segurança alimentar e práticas sustentáveis, além de criar hábitos saudáveis.

A prática da agricultura urbana que compreende o exercício de diversas atividades relacionadas à produção de alimentos e conservação dos recursos naturais dentro dos centros urbanos ou em suas respectivas periferias, surge como estratégia efetiva de fornecimento de alimentos, de geração de empregos, além de contribuir para a segurança

alimentar e melhoria da nutrição dos habitantes das cidades. (BRASIL, 2017, p. 4).

Não obstante, para serem implementadas a agricultura urbana e hortas comunitárias requerem planejamento e vontade política, além de pressão de setores da sociedade civil. A agricultura urbana demonstra possibilidades de mudança positivas para novos espaços urbanos e periurbanos, promovendo geração de renda, correto uso do solo e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

A segurança alimentar e nutricional, enquanto estratégia ou conjunto de ações, deve ser intersetorial e participativa, e consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável (BRASIL, 2017, p. 4).

A agricultura urbana permite o acesso a alimentos seguros e de qualidade, e dá condições para obter essas práticas alimentares de modo sustentável e proporcionando diretamente a promoção da saúde das comunidades que implementam suas próprias hortas.

Em algumas cidades, como Embu das Artes, no estado de São Paulo, e Florianópolis, no estado de Santa Catarina, já é percebido o aumento de programas e iniciativas de hortas comunitárias em terrenos urbanos, feiras de orgânicos de produtores locais e algumas cooperativas de pequenos produtores, hortas medicinais em Unidades Básicas de Saúde (UBS), reuniões e debates sobre plantas fitoterápicas, contribuindo assim para a disseminação de novas práticas voltadas à agricultura urbana e hortas comunitárias.

As hortas comunitárias têm o potencial de produzir alimentos saudáveis e plantas medicinais para fins terapêuticos, é capaz de ocupar espaços e terrenos que muitas das vezes estão servindo de depósito irregular de resíduos, principalmente em comunidades socialmente vulneráveis. A agricultura urbana, como política pública devidamente planejada e efetiva, possibilita a limpeza dessas áreas, transformando-as em espaço útil para produção de alimentos, diminuindo a proliferação de vetores de doenças,

resultando em melhor qualidade de vida e promovendo saúde à população dessas áreas.

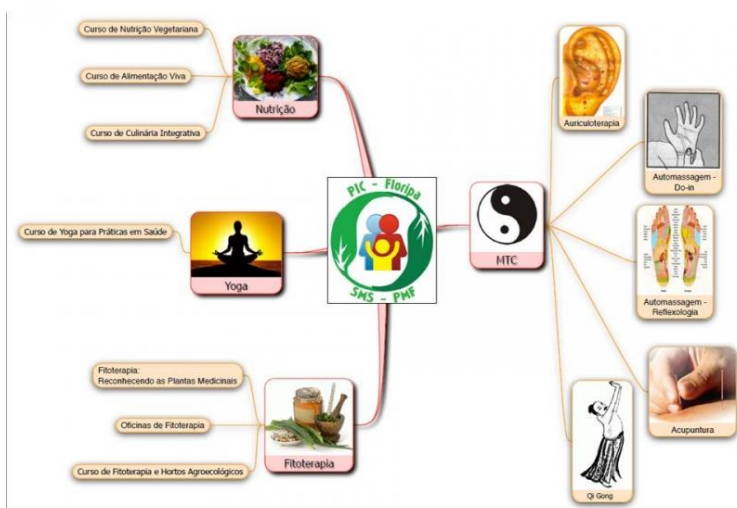
Pensar a agricultura urbana e as hortas comunitárias como uma política pública do Sistema Único de Saúde (SUS), requer compreender a promoção à saúde de maneira intersetorial, de modo a complementar outras Práticas Integrativas e Complementares (PIC).

### 3 HISTÓRICO DA AGRICULTURA URBANA EM FLORIANÓPOLIS

#### Comissão de Práticas Integrativas e Complementares

Através da Secretaria Municipal de Saúde, a Prefeitura Municipal de Florianópolis estabeleceu uma comissão regulamentadora das PNPICs para a rede pública municipal mediante a Portaria GAB/SSN 010/2010 (FLORIANÓPOLIS, 2010). Essa comissão permitiu, também, o preenchimento das necessidades educacionais incluídas no Programa Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS), além de possibilitar a organização, criação e aperfeiçoamento de estratégias e fortalecimento desses fundamentos, enfatizando a inclusão das Práticas Complementares e Integrativas como política pública na atenção básica à saúde em Florianópolis.

#### Ilustração: 1 Práticas integrativas complementares de Florianópolis



Fonte:

<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=praticas+integrativas+e+complementares&menu=5&submenuid=153>

A Comissão de Práticas Integrativas e Complementares (CPIC) de Florianópolis relata:

Por fim, após publicação da Portaria, o Plano de Implantação das PICs prevê, a partir de 2011, oficinas de sensibilização nas unidades de saúde, com envolvimento dos profissionais e a comunidade, estimulando integração da evidência científica ao conhecimento popular, através do debate sobre o uso racional de plantas medicinais e o desenvolvimento de hortas medicinais, com a adoção da Cartilha de Plantas Municipais em desenvolvimento pela Gerência de Assistência Farmacêutica. A fim de instrumentalizar os profissionais da atenção primária com estas opções terapêuticas, também está previsto o desenvolvimento de atividades educativas na área, tais como capacitação em Fitoterapia; treinamento em técnicas de acupuntura; capacitação em acupuntura, dentre outras no decorrer do ano. (FLORIANÓPOLIS, 2010).

A CPIC passa a ser uma comissão permanente, onde suas prerrogativas estabelecidas são: assessoria técnica, pesquisas e estudos, educação continuada e ações intersetoriais. (FLORIANÓPOLIS, 2010).

Em Florianópolis, as Hortas Medicinais em Unidades Básicas de Saúde (UBS) estão sendo implementadas de maneira coletiva, unindo médicos, moradores e interessados pelas plantas medicinais. A Instrução Normativa 004/2010 dita as diretrizes e normas que preveem a aplicação das PICs na rede pública municipal, determinando os requisitos mínimos para compor as atividades e métodos necessários para as plantas medicinais e fitoterapia. (FLORIANÓPOLIS, 2010).

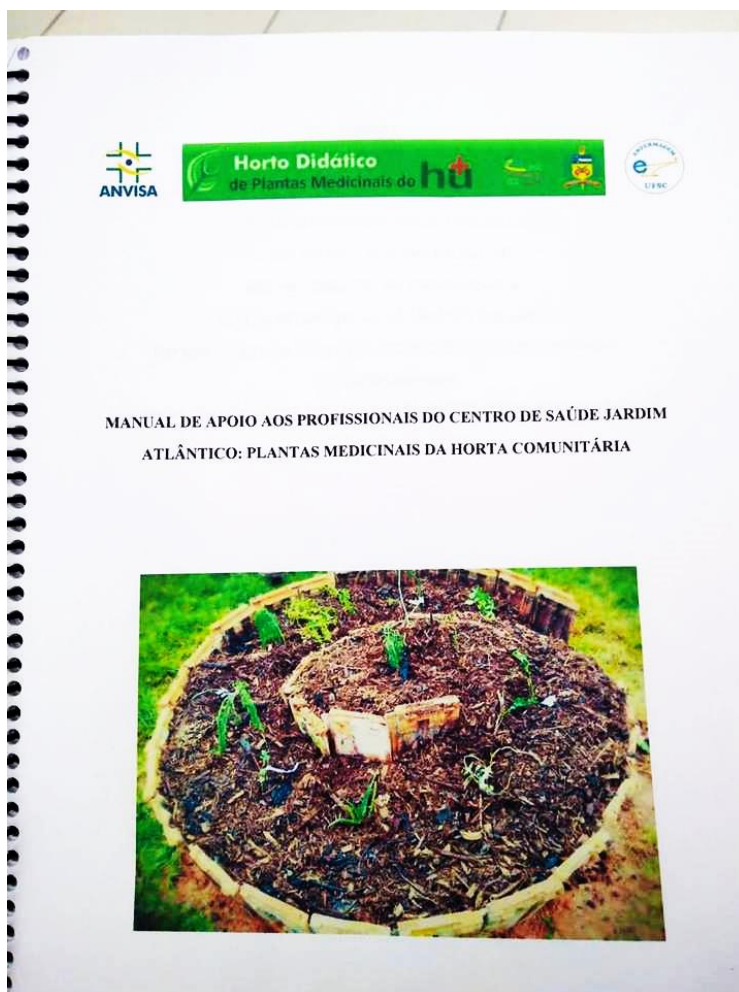
A Comissão de Práticas Integrativas e Complementares é quem acompanha as necessidades da PNPIC no município de Florianópolis. Além de realizar o monitoramento, ela procura assegurar a legitimidade dos profissionais que já tenham algum conhecimento das Práticas Integrativas e Complementares na atenção básica à saúde do SUS. E afirma suas posições:

Por fim, após publicação da Portaria, o Plano de Implantação das PICs prevê, a partir de 2011, oficinas de sensibilização nas unidades de saúde, com

envolvimento dos profissionais e a comunidade, estimulando integração da evidência científica ao conhecimento popular, através do debate sobre o uso racional de plantas medicinais e o desenvolvimento de hortas medicinais, com a adoção da Cartilha de Plantas Municipais em desenvolvimento pela Gerência de Assistência Farmacêutica. (FLORIANÓPOLIS, 2010).

Como já mencionado nessa pesquisa, as PICs surgem como propostas de estabelecer políticas pública de promoção à saúde em toda a rede do SUS. Em Florianópolis, a CPIC contribui estimulando, sensibilizando e possibilitando o debate e o acesso da população a essas práticas. Um exemplo prático é a implementação de hortas comunitárias, possibilitando o acesso as plantas medicinais e fitoterapia e a alimentação saudável como temperos, frutas e hortaliças produzidas de maneira orgânica e sustentável.

**Ilustração: 2 Manual de apoio dos profissionais de Saúde da horta da UBS do Bairro Jardim Atlântico.**



Fonte: do autor

**Ilustração: 3 Horta Comunitária na UBS do Bairro Jardim Atlântico  
(Imagem agosto de 2018)**



Fonte: do autor

### **Rede Semear Floripa**

A Rede Semear Floripa compõe-se de organizações governamentais da sociedade civil, setor empresarial e todos os indivíduos que consentem com os mesmos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável, permitindo a implementação da agricultura urbana em Florianópolis.

Seu principal objetivo é promover práticas que incentivam a agricultura urbana, contando com uma rede formal de discussão e deliberação de reuniões ordinárias e extraordinárias para realizar seu planejamento. Sua missão é “Semear agroecologia para colher uma cidade sustentável” e sua visão é “Viver em uma cidade que fomente a cultura



agroecológica, alimentando saúde e qualidade de vida”. (REDE SEMAR FLORIPA, 2016).

No dia 27 de setembro de 2018, na COMCAP de Canasvieiras, participei como observador de uma de suas reuniões itinerantes. A reunião teve seu chamado pelo Facebook a todos os colaboradores e novos interessados, contando com a participação do coletivo Quinta das Plantas, promovendo na reunião a troca de saberes sobre qualidade de vida, abrangendo os conhecimentos sobre fitoterapia e plantas medicinais.

A Rede Semear Floripa foi uma das entidades precursoras do debate para criação de um programa de agricultura urbana em Florianópolis, através de reuniões, eventos, oficinas de plantas medicinais, oficinas de compostagem, feiras de produtos orgânicos e sustentáveis. Essas demandas chegaram às organizações governamentais (Prefeitura e Câmara de Vereadores), criando grupos de trabalho (GTs) entre a população, secretarias e órgãos da Prefeitura de Florianópolis, viabilizando, em junho de 2017, a criação do Programa Municipal de Agricultura Urbana (PMAU).

#### **Ilustração: 4 Convite do II Encontro Municipal de Agricultura Urbana de Florianópolis**



Fonte: <https://pt-br.facebook.com/encontromunicipaldeagriculturaurbanaFloripa/>

## **Programa Municipal de Agricultura Urbana de Florianópolis**

Após muito diálogo entre as entidades da sociedade civil, Prefeitura e Câmara de Vereadores de Florianópolis, no dia 05 de julho de 2017, foi assinado pelo prefeito Gean Loureiro o Decreto nº 17.688, instituindo o Programa Municipal de Agricultura Urbana, colocando Florianópolis na vanguarda das cidades brasileiras no desenvolvimento sustentável.

As diretrizes e os objetivos do PMAU são bem enfatizados no Decreto. Seus dois primeiros parágrafos consistem:

§ 1º O Programa Municipal de Agricultura Urbana promoverá práticas agroecológicas que envolvam a produção, o agroextrativismo, a coleta, a transformação e a prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos voltados ao consumo próprio, trocas, doações ou comercialização, aproveitando e reaproveitando, de forma eficiente e sustentável, os recursos e insumos locais.

§ 2º As práticas agroecológicas em meio urbano deverão contemplar a melhoria das condições nutricionais e de saúde, de lazer, de saneamento, valorização da cultura, interação comunitária, educação ambiental, cuidado com o meio ambiente, função social do uso do solo, geração de emprego e renda, agroecoturismo, melhoria urbanística da cidade e sustentabilidade. (FLORIANÓPOLIS, 2017).

Em seu artigo 1º, parágrafo 2º, são contempladas as questões nutricionais e de saúde, além de saneamento e cuidado com meio ambiente, entre outras ações. Propostas essas que trabalham em conjunto com as políticas de promoção da saúde, conforme exposto na PNPS. Já as prioridades do PMAU são expostas no artigo 3º:

I - acesso da população a alimentos saudáveis e de baixo custo oriundos da agricultura urbana de base agroecológica;

II - incentivo ao cultivo de hortas urbanas em espaços públicos, comunitários ou residenciais como quintais, terraços, tetos, sacadas, escolas, creches, centros de saúde, centros de assistência social, entre outros;

III - apoio à comercialização de produtos orgânicos derivados da agricultura urbana de base agroecológica em diversos pontos da cidade, priorizando a venda direta do produtor de acordo com a legislação vigente;

IV - incentivo a agricultura familiar e associativismo comunitário;

V - desenvolvimento de atividades pedagógicas, lúdicas e terapêuticas para a população geral, priorizando a participação de estudantes, idosos, mulheres, pessoas abrigadas, pessoas em liberdade assistida, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, associações comunitárias, famílias em vulnerabilidade social e famílias com filhos pequenos;

VI - manutenção de terrenos limpos, livres de agentes patogênicos ou vetores de doenças;

VII - arborização das áreas urbanas com espécies da flora nativa e frutíferas observadas as orientações e procedimentos técnicos dos órgãos competentes para a implantação e manutenção da arborização no ambiente, natural e construído;

VIII - desenvolvimento de tecnologias sociais de base agroecológica promovendo a Agricultura Urbana. (FLORIANÓPOLIS, 2017).

Como prioridades, o artigo 3º do PMAU expõe além das questões nutricional, sustentável e social, os possíveis locais de implementação das hortas urbanas: Unidades Básicas de Saúde, escolas, creches e Centros de Assistência Social, viabilizando o acesso da população a tais práticas. Os terrenos baldios e com descarte irregular de resíduos possibilitam espaços produtivos de alimentos, proporcionando a manutenção da limpeza desses locais, o que suscita o controle dos vetores de doenças e de agentes patogênicos.

Acerca das entidades da esfera pública municipal responsáveis pela gestão do PMAU, o artigo 5º denota:

Designa a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura, a Autarquia de

Melhoramentos da Capital (COMCAP) e a Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem gestão compartilhada do Programa Municipal de Agricultura Urbana, com competência de regulamentar e acompanhar o desenvolvimento das ações, mediante apoio de um colegiado composto por representantes dos órgãos da administração direta e indireta integrantes do Programa. (FLORIANÓPOLIS, 2017).

O Programa Municipal de Agricultura Urbana de Florianópolis apresenta-se como política pública intersetorial, formalizando a gestão compartilhada com distintos órgãos da administração pública municipal. A Fundação do Meio Ambiente (FLORAM), Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP), Secretaria Municipal da Saúde e Superintendência de Pesca, Maricultura e Agricultura indicam dois representantes de cada órgão para as reuniões de um colegiado.

Apesar da gestão compartilhada entre as quatro entidades regulamentadoras, o PMAU prevê envolvimento de praticamente todas as entidades diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Florianópolis. O artigo 6º menciona:

O Programa Municipal de Agricultura Urbana, envolverá os seguintes órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis: Secretaria Municipal Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura, Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), Secretaria Municipal de Infraestrutura, Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Superintendência dos Serviços Públicos, Superintendência de Projetos Especiais, Superintendência de Relações Comunitárias, Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF e Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF. (FLORIANÓPOLIS, 2017).

O envolvimento de diversas entidades reforça o caráter intersetorial do Programa Municipal de Agricultura Urbana de Florianópolis, o que possibilita maior abrangência e aplicabilidade das ações designadas pelas entidades gestoras do programa.

Finalizando o Decreto do PMAU, são mencionadas as questões de monitoramento, avaliação e indicadores das ações do programa. Diz o artigo 9º:

A avaliação e monitoramento do Programa Municipal de Agricultura Urbana serão realizados pelo órgão gestor do mesmo e colegiado e pressupõem a identificação, seleção, cálculo e análise de indicadores que demonstrem seus efeitos nas questões ambientais, nutricionais, sociais e econômicas. (FLORIANÓPOLIS, 2017).

A necessidade do monitoramento e das avaliações é de suma importância para a manutenção do programa. O colegiado do PMAU, formado por integrantes dos quatro órgãos gestores (FLORAM, COMCAP, Secretaria Municipal da Saúde e Superintendência de Pesca, Maricultura e Agricultura), é quem determina as diretrizes dessas atividades, o que viabiliza o controle e o resultado das ações propostas do programa.

#### **Ilustração: 5 Horta Comunitária do Jardim Botânico de Florianópolis**



Fonte:

<http://horadesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2017/06/florianopolis-institui-o-programa-municipal-de-agricultura-urbana-9808528.html>

**Ilustração: 6 Implementação da Horta Comunitária do Jardim Botânico de Florianópolis**



Fonte: <http://www.deolhonilha.com.br/florianopolis/noticias/voluntarios-ajudam-a-implantar-horta-modelo-no-jardim-botanico.html>

## **4 PERCEPÇÕES SOBRE A AGRICULTURA URBANA E SEU PAPEL NA PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Neste capítulo descreverei os resultados obtidos através das entrevistas realizadas com os gestores do Programa Municipal de Agricultura Urbana de Florianópolis. O PMAU prevê o envolvimento de aproximadamente quinze órgãos da administração direta do município. Mas somente quatro órgãos foram instituídos para a gestão compartilhada, com o propósito de regulamentar e acompanhar todo o desenvolvimento das práticas descritas no Decreto do Programa. Cada órgão gestor do PMAU elege um representante para o colegiado, são eles: Francisca dos Santos Daussy - da Secretaria Municipal de Saúde; Zenilto Custódio da Silva - da COMCAP; Silvane Dalpiaz do Carmo - da FLORAM e Fábio Faria Brognoli - da Superintendência de Pesca, Maricultura e Agricultura.

As entrevistas foram realizadas individualmente com os representantes do colegiado do PMAU para que não ocorresse influência de respostas entre eles. A técnica adotada foi entrevista aberta, que contempla sobretudo as questões exploratórias e auxilia com maior precisão os conceitos relacionados. Os entrevistados consentiram as suas identificações de seus nomes nos relatos.

Após analisar as entrevistas, emergiram três categorias. São elas: Origens da Agricultura Urbana em Florianópolis; Papel da Agricultura Urbana e Hortas Comunitárias na Promoção da Saúde; Resultados Preliminares do PMAU e das Hortas Comunitárias. Passamos a descrevê-las a seguir.

### **4.1 ORIGENS DA AGRICULTURA URBANA EM FLORIANÓPOLIS**

Foi percebido nas respostas de alguns entrevistados que algumas práticas sobre Agricultura Urbana em Florianópolis antecedem o envolvimento de órgãos da administração municipal. Conforme a fala de Maria Francisca, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Na verdade, falo das ações dentro da Secretaria de saúde, mas a Agricultura Urbana no município tem uma história longa que a gente não conhecia. Fomos



nos envolver somente em 2014, em uma proposta de trabalhar a promoção da saúde enquanto conceito de trabalho sobre as cidades sustentáveis [...]” (DAUSSY, 2018, em entrevista).

Já Zenilto Custódio da Silva, representante da COMCAP, informa maiores detalhes sobre ações de Agricultura Urbana no município em sua fala:

Tudo começou com a Rede Semear, que eram ações comunitárias voltadas aos resíduos orgânicos (lixo orgânico), promoção da saúde e do sistema de epidemiologia. Antes de juntarmos a COMCAP, FLORAM, Secretaria de Saúde e Superintendência de Pesca, Maricultura e Agricultura, a Rede Semear já tinha esse interesse comum (sobre Agricultura Urbana). Ela sempre trabalhou de maneira intersetorial. Os principais parceiros da Rede foram o Instituto MAPA, UFSC, CEPAGRO, ONGs, creio que a EPAGRI também participava. Juntamos toda a Rede Semear, escrevemos e apresentamos ao poder público as nossas intenções. O prefeito Gean achou uma causa louvável e assinou o Decreto, colocando a COMCAP, FLORAM, Secretaria de Saúde e Superintendência de Pesca, Maricultura e Agricultura como gestoras do PMAU. (SILVA, 2018, em entrevista).

Como exposto na fala acima, os debates sobre Agricultura Urbana iniciam com a Rede Semear. Trabalhando no contexto intersetorial, a Rede Semear possibilitou a união de entidades públicas e setores da sociedade civil, viabilizando o Programa Municipal de Agricultura Urbana.

Uma questão de extrema relevância que surge durante as entrevistas foi sobre o papel da Vigilância Epidemiológica em Florianópolis. Com o propósito do controle de vetores de doenças, a Agricultura Urbana surge como proposta para revitalizar terrenos com descarte irregular de resíduos. Conforme ressalta Maria Francisca:

A partir dessa discussão de trabalhar enquanto um eixo de promoção de segurança alimentar e nutricional e cidades sustentáveis, veio a questão da dengue, do controle ao Aedes (mosquito da dengue). Dentro da Vigilância de Saúde, onde a promoção da saúde está, era uma gestão que estava tentando agregar o trabalho da vigilância por eixo e não por setores, como tem a vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, promoção da saúde, ambiental etc. Então, dentro do eixo de alimentação saudável, o que cada setor da vigilância trabalhava? Dentro do eixo do programa de contingência do Aedes, a promoção da saúde entrou nessa perspectiva de hortas nos terrenos que têm descarte irregular de lixo, então nossa proposta é reutilizar esses terrenos. E nesse roll do combate ao Aedes, foram criados vários decretos dentro da saúde, que é a questão da regulamentação dos cemitérios, a questão de poder entrar nos terrenos baldios e casas abandonadas. Então vieram vários decretos, entre eles um para criar um grupo de estudos para elaborar o Programa Municipal de Agricultura Urbana. Digamos que foi uma janela que encontramos naquele eixo, e conseguimos, em 2016, publicar um decreto pela Casa Civil formando um grupo de estudos para montar o programa. Foi esse grupo intersectorial que começou a discutir em 2016. No final do ano tínhamos o programa pronto e foi publicado em 2017. (DAUSSY, 2018, em entrevista).

Fábio Faria Brognoli, representante da Superintendência de Pesca, Maricultura e Agricultura também cita a questão epidemiológica como precursora do PMAU:

O debate sobre Agricultura Urbana teve início com a questão da ocupação das áreas onde se tinha possibilidade de contaminação da dengue. Teve um envolvimento inicial tanto da Secretaria Municipal de Saúde como da COMCAP, no ano de 2016. A Superintendência de Pesca, Maricultura e Agricultura entra nesse processo com a nomeação da gerente de Agricultura Sabrina Cândido, que soube dos projetos que vinham sendo desenvolvidos e foi buscar informações de como a superintendência poderia

ajudar a realizar as ações dentro de sua área de atividade. (BROGNOLI, 2018, em entrevista).

No âmbito da Promoção da Saúde, as respostas foram unânimes. Todos os entrevistados sugerem que o Programa Municipal de Agricultura Urbana teve como prioridade a questão da saúde. Maria Francisca destaca:

A Secretaria Municipal da Saúde começou a se envolver em 2014 numa proposta de trabalhar a Promoção da Saúde enquanto conceito de trabalhar as cidades saudáveis e sustentáveis, também com foco na melhoria de condições de alimentação e nutrição, que é a questão da segurança alimentar e nutricional, sendo um eixo importante dentro da Política Nacional de Promoção da Saúde. (DAUSSY, 2018, em entrevista).

Silvane Dalpiaz também sugere que um dos propósitos do PMAU é a Promoção da Saúde. Conforme respondido em entrevista, Silvane aponta: “O debate sobre Agricultura Urbana iniciou a partir de discussões realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em função de questões relacionadas à promoção da Saúde”.

É nítido que as práticas e ações voltadas à Agricultura Urbana em Florianópolis antecedem o PMAU. Mas a formalização do programa através do Decreto Municipal pode legitimar as práticas da Agricultura Urbana como política pública de Promoção da Saúde.

#### 4.2. PAPEL DA AGRICULTURA URBANA E HORTAS COMUNITÁRIAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE

Uma segunda categoria que apareceu nas falas dos entrevistados, refere-se ao papel da Agricultura Urbana e das Hortas Comunitárias na Promoção da Saúde e como, de fato, as ações do PMAU podem contribuir com as inúmeras ações do SUS. Como já exposto nesse trabalho, a intersetorialidade no SUS é um conceito mais amplo, não trabalhando somente a doença ou o enfermo, mas buscando a saúde preventiva e o melhoramento a qualidade de vida dos cidadãos.

Durante as entrevistas foi questionado o potencial do PMAU na promoção da saúde. Pelo fato de pertencer à Secretaria Municipal de Saúde, Maria Francisca detalha com maior clareza o potencial da Agricultura Urbana como Política Pública de Promoção da Saúde:

Como a gente começa focando só na questão alimentar, você pega a Política Nacional de Promoção da Saúde que traz eixos super específicos, por exemplo “promover felicidade”, que é muito amplo na questão da Promoção da Saúde. A Agricultura Urbana começa a dialogar com todos esses eixos. A gente foi aprendendo empiricamente o que significava aquilo, tanto para os profissionais quanto para a comunidade. As Hortas Comunitárias são lugares que as pessoas querem estar, é um serviço que as pessoas querem fazer e algo que as pessoas estão felizes. Mas acredito ainda que deve ser explorado mais a horta como estratégia de cuidado enquanto estratégia de Promoção da Saúde. Nós estamos iniciando esse processo. Mas o fato de resgatar esse contato com a terra, esse contato do alimento como ele é produzido e poder produzir o seu próprio alimento, a questão de ter mais áreas verdes na cidade, a de ter o correto uso do solo, o direito à terra, etc. Então, a Agricultura Urbana vai aí dialogando praticamente com todos os eixos da PNPS. (DAUSSY, 2018, em entrevista).

Em sua fala, Maria Francisca aponta o PMAU como política pública complementar da PNPS. A PNPS prevê entre diversas ações, a “Alimentação Saudável”. Esse item é muito bem contemplado com a Agricultura Urbana. Outro ponto a se pensar é sobre “Promover Felicidade”. No decorrer da fala é percebido que as Hortas Comunitárias oferecem a seus participantes um espaço público complementar, onde além de produzir seu próprio alimento de maneira saudável, os cidadãos usufruem do contato com as plantas, colocando a mão na terra e suprimindo um “déficit de natureza” que é muito comum em nossa atual sociedade.

Zenilto Custódio comenta algo muito próximo, e ainda ressalta as Plantas Medicinais e Fitoterápicos como ação do PMAU:

A Agricultura Urbana tem dois eixos, trabalhamos plantando hortaliças e quando tem espaço disponível nós plantamos árvores frutíferas. Além disso, há um espaço somente para Plantas Medicinais. O nome por si só já trabalha com a questão da saúde preventiva também. Quando você faz uma implementação de Hortas Comunitárias, em qualquer lugar você estará deslocando as pessoas, animando esses cidadãos. Não só utilizar esses alimentos e essa plantas, mas você indo até o local das hortas e mexer nelas é uma terapia. Você aumenta o convívio das pessoas e da comunidade, isso melhora o humor, tira essas pessoas de dentro de casa e amplia o contato entre elas. E, é claro, temos a questão das plantas no uso de fitoterápicos. Um bom exemplo também é o mexer na terra, o contato com a terra cria imunidade, e esse tipo de coisa foi se perdendo. Essas ações simples, de tirar as pessoas de suas casas, ter contato entre elas, ter contato com a terra gera saúde. (SILVA, 2018, em entrevista).

O PMAU promove ações contempladas na PNPS, bem como na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Como já exposto na fala de Zenilto, há um espaço destinado para Plantas Medicinais. Seu uso complementa as hortaliças das Hortas Comunitárias, que proporcionam alimentos saudáveis e plantas para a fitoterapia. As PNPICs destinam ações nesse contexto do uso de Plantas Medicinais, ampliando o acesso a serviços básicos de saúde do SUS.

Fábio Brognoli reforça o contexto das Hortas Comunitárias na conexão comunitária, ampliando “laços de amizade”, igualando a fala da Maria Francisca no argumento de promover “Felicidade” conforme ações da PNPS.

O grande fator de mudança que este projeto tem possibilitado, além da questão da alimentação de qualidade, é a utilização de plantas não convencionais e a convivência conjunta de pessoas da mesma

comunidade, recuperando ou fazendo laços de amizades de vizinhos que tinham pouco ou nenhum contato”. (BROGNOLI, 2018, em entrevista).

#### 4.3. RESULTADOS PRELIMINARES DO PMAU E DAS HORTAS COMUNITÁRIAS

A terceira e última categoria que emergiu das entrevistas foi o monitoramento e os resultados do PMAU. O próprio Decreto que regulamenta o Programa prevê monitoramento de dados e resultados sobre as questões ambientais, econômicas, sociais e nutricionais, atribuindo aos órgãos gestores e ao colegiado a responsabilidade pela avaliação e acompanhamento.

Em sua fala, Maria Francisca comenta que o Decreto prevê monitoramento dos resultados e dá detalhes sobre a avaliação do que foi feito e pretende-se fazer:

Especificamente, o monitoramento regular está sendo construído. Tem um trecho do Decreto que prevê isso. O principal da saúde seria o aumento do uso de fitoterápicos. Nós não temos monitorado, mas temos muitos profissionais prescrevendo as plantas medicinais. Um eixo que vamos explorar também será a diminuição de prescrição de medicamentos, mais isso será mais a longo prazo, pois o Programa é recente, tem um ano. Os resultados positivos, primeiro foi a aceitação do projeto. Você chegar em uma instituição de saúde e perguntar se eles gostariam de ter uma horta. Ninguém disse “não”, todos querem, foi algo unânime. Não temos articulação necessária ainda para cuidar de todas as hortas, por ela exigir muitos cuidados. (SILVA, 2018, em entrevista).

Silvane Dalpiaz também coloca em sua fala que o monitoramento precisa ser aprimorado:

Nós estamos começando atividades de monitoramento e através do Programa estamos construindo instrumentos para monitorar, ou seja, saber quais hortas existem e como estão nesse momento. Precisamos aprimorar esses instrumentos e essa

equipe de gestão tem se esforçado para que isso aconteça. O monitoramento é uma demanda importante que precisa ser suprida pela equipe gestora e pelo colegiado que forma o PMAU. Hoje sabemos que existem em unidades educativas 52 hortas, e em Unidades Básicas de Saúde em torno de 35, além de várias comunidades onde existem hortas em espaços urbanos como praças ou áreas verdes de lazer. (CARMO, 2018, em entrevista).

Já Fábio Brognoli expõe o monitoramento como a parte falha do PMAU. Mas enfatiza que a gestão compartilhada é que permite a continuidade dos trabalhos:

Não há nenhum monitoramento tecnicamente realizado nas hortas implantadas, esta é uma grande falha que temos que corrigir. Foram feitas apenas pequenas análises, sem um maior rigor técnico. Mas acho que este processo de gestão compartilhada tem sido muito importante para o caminhar deste projeto, pois se não tivéssemos este grupo gestor, o processo efetivamente não estaria andando. Teríamos ainda algumas ações isoladas da COMCAP ou da Secretaria Municipal de Saúde sem maior continuidade. (BROGNOLI, 2018, em entrevista).

Conforme relatado nas entrevistas, o monitoramento e avaliação dos resultados do PMAU necessita de maior engajamento, já que poucas ações voltadas à coleta de dados e controle dos resultados foram feitas. Maria Francisca detalha que há linhas a serem trabalhadas na obtenção de dados. Um exemplo citado é explorar a redução de prescrição de medicamentos, assim como o detalhamento de prescrições de plantas medicinais para fitoterapia.

É consenso entre os gestores que o PMAU é um programa recente, aparentemente a construção e o debate sobre o monitoramento e avaliações estão progredindo, conforme detalha Fábio Brognoli. Todavia, o programa já está colhendo frutos em suas atividades e ações com a implementação das hortas, além de alguns profissionais da saúde já estarem prescrevendo fitoterápicos das hortas das Unidades Básicas de Saúde.

O monitoramento do programa faz-se necessário justamente para compreender as necessidades, suas demandas, suas especificidades e

ampliar suas ações no município, garantindo assim todas as propostas que o PMAU dispõe.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O propósito do SUS de promover práticas intersetoriais e descentralizar a tomada de decisões, fortalece seus propósitos, garantindo assim à população o acesso universal à saúde. A Política Nacional de Promoção da Saúde, assim como a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares assegura propostas voltadas à saúde preventiva, ações essas que contemplam não somente o cuidado com o enfermo e a doença, mas ampliando o conceito de saúde.

O Programa Municipal de Agricultura Urbana é construído após demandas do município voltadas à saúde. Em um primeiro momento, após problemas relatados em razão de descartes de resíduos em terrenos baldios e controle de vetores de doenças, foi proposta a ideia de revitalização dessas áreas insalubres, cogitando nesses espaços, implementar Hortas Comunitárias. A concepção de produzir alimentos sem uso de agrotóxicos ou venenos para alimentar comunidades para acabar com esses espaços inférteis e provedores de doenças foi bem recebida entre órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

A Rede Semear também teve papel impulsionador da Agricultura Urbana na cidade. A rede, que conta com a colaboração de diversas entidades da capital catarinense e da sociedade civil, trouxe o debate para a comunidade e aos órgãos da prefeitura, possibilitando assim a construção do Programa Municipal de Agricultura Urbana.

O Decreto, devidamente publicado, trouxe a formalização das ações e propostas da Agricultura Urbana, já que algumas Hortas Comunitárias já vinham sendo implementadas no município. O PMAU dá legitimidade aos trabalhos propostos, coloca órgãos responsáveis pela gestão compartilhada, prevê práticas que, na sua totalidade, contemplam a PNPS e a PNPIC e contribui para a promoção da saúde.

Foram analisados os discursos dos representantes do colegiado formado pelos órgãos gestores do programa. As falas, em quase todos os



conceitos abordados, foram consensuais. Demonstraram que o Programa Municipal de Agricultura Urbana tem o propósito de ser uma política pública de promoção da saúde intersetorial, que contemple a geração de alimentos sem o uso de produtos agressivos ao meio ambiente e a saúde dos participantes, da união comunitária e o reaproveitamento de espaços inférteis. Práticas que aparentemente são viáveis e simples que propiciam a promoção da saúde.

O obstáculo ainda a ser suprimido é o monitoramento dos resultados das ações propostas. O PMAU é recente, regulamentado em 2017, com um pouco mais de 1 ano, mas é necessário construir mecanismos de controle e avaliação para a continuidade e o sucesso do programa. É notório que suas intervenções pela cidade já trazem benefícios, como o uso de plantas medicinais e fitoterápicos nas prescrições por agentes de saúde e os alimentos produzidos de forma saudável. Todavia, muito além do consumo dos produtos oferecidos pelas Hortas Comunitárias, a prática da Agricultura Urbana oportuniza a interação social, tirando os cidadãos de suas casas e introduzindo-os em espaços públicos, permitindo o contato com a terra e produzindo seu próprio alimento. Um outro ganho é a questão da compostagem, o resto dos resíduos orgânicos (lixo orgânico) que provavelmente iria para a coleta de lixo e destinado ao aterro sanitário, seria tratado diretamente nos espaços onde há as Hortas Comunitárias. O resultado da compostagem é um adubo pronto para ser utilizado nas hortas.

O PMAU apresenta-se como política pública de promoção da saúde. Suas ações e seu caráter intersetorial possibilitam maior controle das ações e o engajamento da comunidade. Suas propostas são simples e suas práticas abrangem outras políticas públicas propostas pelo SUS.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**, 2009. Disponível em:

<[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa\\_nacional\\_plantas\\_medicinais\\_fitoterapicos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nacional_plantas_medicinais_fitoterapicos.pdf)>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Política nacional de plantas medicinal e fitoterápico**. Brasília, 2006, p. 60 – [Série B. Textos Básicos de Saúde]. Disponível em:

<[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_fitoterapicos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapicos.pdf)>  
<[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_fitoterapicos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapicos.pdf)> Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:

<[http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080\\_190990.htm](http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm)> Acesso em: 28 out. 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**, 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

FLORIANÓPOLIS. **Decreto 17688 2017**. Dispõe sobre a criação do programa municipal de agricultura urbana. Disponível em:

<<https://leismunicipais.com.br/a2/sc/f/florianopolis/decreto/2017/1769/17688/decreto-n-17688-2017-dispoe-sobre-a-criacao-do-programa-municipal-de-agricultura-urbana>> Acesso em: 20 out. 2018.

FLORIANÓPOLIS. **Práticas integrativas e complementares**. 2010. Disponível em:

<<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=praticas+integrativas+e+complementares&menu=5&submenuid=153>>  
<<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude/index.php?cms=praticas+integrativas+e+complementares&menu=5&submenuid=153>>

v.br/entidades/saude/index.php?cms=praticas+integrativas+e+complementares&menu=5&submenuid=153. Acesso em: 12 jul. 2018.

INOJOSA, R. M. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade. **Cadernos Fundap**, São Paulo, n. 22, p. 102-110, 2001.

JUNQUEIRA, L. A. P. Intersetorialidade, transectorialidade e redes sociais na saúde. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 35-45, 2000

MACHADO, A.; MACHADO, C. **Agricultura Urbana**. Brasília: Embrapa, jun. 2002. Disponível em: <<http://www.agriculturaurbana.org.br/textos/Agriurbana-EMBRAPA.pdf>>

NARVAI, P.; FRAZÃO, P. Práticas de saúde pública. In: ROCHA, A. A.; CESAR, C. L. G. (Ed.). **Saúde Pública**: bases conceituais. São Paulo: Atheneu, 2008. p. 269-295.

NORONHA, J. C.; MACHADO, C. V.; LIMA, L.D. **O Sistema Único de Saúde - SUS**. In: GIOVANELLA, L. et al. (Orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 435-472, 2011.

PICFLORIPA. Práticas integrativas e complementares e saúde pública. Disponível em: <<http://picfloripa.blogspot.com.br/p/historico-cpic.html>> Acesso em: 23 set.2018.

REDE SEMAR FLORIPA, 2016. Rede semear fortalece articulação da agricultura urbana em Florianópolis. 2016. Disponível em: <<https://cepagroagroecologia.wordpress.com/tag/rede-semear/>> Acesso em: 20 out.2018>.

RIBEIRO, S.; BÓGUS, C.; WATANABE, H. Agricultura urbana agroecológica na perspectiva da promoção da saúde. **Saúde soc.** v.24, n.2 São Paulo Apr./June 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902015000200730&lng=en&nrm=iso&tlng=pt#B3](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902015000200730&lng=en&nrm=iso&tlng=pt#B3)> Acesso em: 20 de agos.2018.